

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 57/2023/JIPA-CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.010347/2023-16 DOCUMENTO SEI Nº 2035324

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria nº 322/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 2034329), de 21 de agosto de 2023, publicada no DOU nº 160, de 22 de agosto de 2023, Seção 2, pág. 18, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICO a Retificação do Edital de Inscrições de interessados em participar como estudantes do Curso de Formação Inicial em Artesão de Pintura em Tecidos, na modalidade presencial, custeados por Emenda Individual, conforme Plano de Trabalho - TED 11353.

ONDE SE LÊ:

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão exclusivamente no IFRO- Campus de Ji-Paraná, por meio de preenchimento de formulários, de forma presencial, durante o período NOTURNO, e no endereço indicados no cronograma deste Edital.
- 3.2 A idade mínima para realizar a inscrição é de 18 anos acima.
- 3.3 Os(as) candidatos(as) que não tiverem acesso a computadores com rede de internet para verificação das informações deste Edital ou que não tiverem o domínio tecnológico de usuário deverão procurar, para auxílio, o(a) coordenador(a) local do curso no *campus*, cujo endereço e referência de contato estão dispostos no quadro 2.

LEIA-SE:

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão exclusivamente no IFRO- Campus de Ji-Paraná, por meio de preenchimento de formulários, de forma presencial, durante o período NOTURNO, e no endereço indicados no cronograma deste Edital.
- 3.2 A idade mínima para realizar a inscrição é de 15 anos, com termo de compromisso assinado pelo responsável legal.
- 3.3 Os(as) candidatos(as) que não tiverem acesso a computadores com rede de internet para verificação das informações deste Edital ou que não tiverem o domínio tecnológico de usuário deverão procurar, para auxílio, o(a) coordenador(a) local do curso no *campus*, cujo endereço e referência de contato estão dispostos no quadro 2.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Cunha**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/08/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Referência: Processo nº 23243.010347/2023-16